

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.: 261/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.: 001/2016

PRIMEIRO TERMO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
LIVROS DIDÁTICOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR E A
EMPRESA EUNICE MARIA
GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME,
CONFORME CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2013 CS de 1º de fevereiro de 2013.

CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.279/0001-40, com sede na Rua Maria José, n. 306, Setor Bela Vista, São Paulo, CEP 01324-010, representada por Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, brasileira, empresária, portadora do CPF n. 055.686.228-76 e RG 5752924-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Maria José, 306, Setor Bela Vista, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, do contrato ora aditivado, nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei 8.666/93, e considerando, ainda, o pedido de prorrogação de prazo feito pela empresa contratada, resolvem prorrogar o prazo de entrega dos materiais até o dia 30 de abril de 2016, por conta de atraso da transportadora, situação que influenciou no prazo para a entrega dos objetos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo aditivo vigorará até o dia 30 de abril de 2016, sendo admitida a prorrogação apenas nas situações expressamente previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de fornecimento original.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros – GO, 19 de abril de 2016.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2º _____

CPF: